

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 1

Referência: Pregão Eletrônico nº 03/2020 (48500.005606/2019-45)

Data: 24/03/2020

Objeto: Prestação de serviços de reprografia, impressão, digitalização e plotagem, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2020 e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 03/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

Pergunta 1

Prezado I. Comissão de Licitação, como é de notório conhecimento geral, o mundo passa por um momento de grave crise causado pela pandemia de Coronavírus desde o fim do ano de 2019, e que neste momento vivemos um pico e iminência de contaminação em diversas regiões do nosso país, inclusive na nossa capital Federal. Pandemia que tem impactado o funcionamento das atividades em praticamente todos os setores da nossa economia, seja de direito público ou privado.

Desta forma, viemos solicitar esclarecimento junto ao Órgão se já possuem uma definição se irão seguir com o Certame na data agendada, até que tenhamos um cenário de controle sobre a pandemia, e entendemos que, caso seja necessário, o Órgão prorrogará os prazos de entrega previstos no preâmbulo deste edital e seus anexos, visto que neste momento o mundo inteiro está parado com suas operações de fabricações e entregas. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 1

Prezado Licitante, apesar dessa situação excepcional que assola o nosso País e toda a humanidade, temos que dar andamento as obrigações da Agência, dessa forma, a orientação recebida é que a data de abertura do Pregão Eletrônico Nº 03/2020 está confirmada para o dia 31/03/2020, às 10h, no Sistema Compras governamentais.

Obviamente, em relação aos prazos, caberá a futura contratada apresentar suas razões para eventual descumprimento contratual, que serão avaliados com razoabilidade e proporcionalidade.